



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3832**

**Presidente da Mesa Diretora:** Benedito Paula Said

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

**Autoria:** Sebastião Ildeu Maia

**Data:** 23/05/1995

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 45/95. Denomina de "Bairro Amazonas" o loteamento constituído pela área desmembrada do bairro Jardim Brasil e aprovada em 15/01/1991, tendo seu início no entroncamento da avenida Irmão Jaime Damião com a avenida Deputado Plínio Ribeiro. A Vila Raul José Pereira, antiga Vila Exposição, passa a denominar-se "Bairro Raul José Pereira", revogando, portanto, a Lei nº 2.239, de 30/11/1994. (Referente à Lei nº 2.283, de 20/09/1995).

**Controle Interno – Caixa:** 8.3

**Posição:** 33

**Número de folhas:** 10

espécie: PL  
categoria: Denominação  
cl. 8.3  
ordem: 33  
nº fls: 05



## Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA _____ / _____ / _____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 45195

Caixa

AUTOR: <u>Vereador Ildeu Maia</u>
-----------------------------------

ASSUNTO:

Denominando Bairro Amazonas o localamento constituido  
pela área desmembrada do Bairro Jardim Brasil  
e aprovada em 15 de junho de 1991, tendo  
seu inicio no entroncamento da Av. Juracy Jaimé  
Damião com a Av. Deputado Plínio Ribeiro  
nesta cidade. A Vila Raul José Pereira, antiga  
Vila Exposições nesta cidade passa a de  
nominar-se Bairro Raul José Pereira.

### MOVIMENTO

1 Recebido em 23.05.95

2 À Com. de Leg. e Justiça

3 Aprovado em primeira discussão em 05.09.95

4 Aprovado em segunda discussão em 12.09.95

5 Aprovado em 3º - 0 - 14.09.95

6 À sanção - 15.09.95.

7 Procurar-se -

8

9

10



# Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI N°       

Denomina bairro e contém outras providências

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e  
eu sanciono a seguinte Lei :

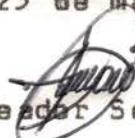
Artigo 1º - Passa a denominar-se Bairro Amazonas o  
loteamento constituido pela área desmembrada do Bairro Jardim  
Brasil e aprovada em 15 de janeiro de 1991, tendo seu início  
no entroncamento da Avenida Irmão Jaime Damião com a Avenida  
Deputado Plínio Ribeiro, nesta cidade.

Artigo 2º - A Vila Raul José Pereira, antiga Vila  
Exposição, nesta cidade, passa a denominar-se Bairro Raul José  
Pereira.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 23 de maio de 1995.

  
Vereador Sebastião Ildeu Maia

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS</b>	
APROVADO EM <u>15</u> DISCUSSÃO POR	
EM <u>05</u> DE <u>setembro</u> DE 19 <u>95</u>	
PRESIDENTE	

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS</b>	
APROVADO EM <u>3</u> DISCUSSÃO POR	
EM <u>14</u> DE <u>setembro</u> DE 19 <u>95</u>	
PRESIDENTE	

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS</b>	
APROVADO EM <u>15</u> DISCUSSÃO POR	
EM <u>11</u> DE <u>setembro</u> DE 19 <u>95</u>	
PRESIDENTE	

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS</b>	
À SANÇÃO	
EM <u>14</u> DE <u>setembro</u> DE 19 <u>95</u>	
PRESIDENTE	

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 A COMISSÃO DE ~~DEMONSTRATIVAS~~  
~~E JUSTICIAIS~~  
 EM 23 DE maio DE 1955.  
 PRESIDENTE

Sugerimos reunião da comissão  
 de denominação de ruas e logradouros  
 públicos entre os moradores interessados e  
 diretoria da Assoc. do Bairro Jardim Brasil.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 A COMISSÃO DE ~~DEMONSTRATIVAS~~  
~~E JUSTICIAIS~~

EM    DE    DE 19    
 PRESIDENTE

Eduardo Neim

A Comissão de denominação de ruas e logra-  
 douros públicos estende seu convite com im-  
 radores, constatando o desejo dos mesmos de  
 que o nome do bairro seja modificado. Assim  
 sendo, somos pela aprovação do projeto.

Eduardo Neim  
 (Lipa Xavier)

Encerro a lista dos parecer da comissão  
 de denominação de ruas públicas, assinando  
 nela legalidade do acima projeto.

Eduardo Neim

Maria Izabel	v. 294
Fernanda Izabel	nº 344
Raimundo Soares dos Santos	v. 386
maria Lasiunni Soares	v. 388
Subira maduira Soares	v. 388
José Alexandre F. do Subo	nº 355
Mario Izabel Soares Rosa	nº 355
Maisie Pereira Rosa	nº 355
Rosângela Raíyo Silva	nº 347
Maria Rosa Pereira da Silva	nº 347
Alfredo dos Anjos Raíyo	nº 347
Cristiano Pereira da Silva	nº 347
Carla Pereira da Silva	nº 347
Kamilla Raíyo Silva	nº 347
Gabriel Raíyo Silva	nº 347
Magori Silva Santos	nº 339
Antônio Haulton Pereira Santo	nº 339
Inday Viana Souza	nº 139

Rua DOM João II	
José Benalho de Jesus Ribeiro	429
Valéria Amaral Oliveira	11
Wellington Barbosa Gomes	500
Aparecida de Cássia Ribeiro Gomes	500
Antônio José Vieira Júnior	500
Maria Fuaney Silva	510
Marista de Cássia Silva	510
Waldemar Barbosa Silva	510
Leagna de Andrade Câmara Ribeiro	499
Tainá Mate no cui	427
*COLINA M <sup>2</sup> INFANTIS NO CUI	427
Jardim os montes Ribeirão do Sol	497

Rua João Paulo I	
Francisco Mendes Pereira	327
Ernestina Mendes Gonçalves	327
Arlene Mendes Pereira	327
Jéssy Mendes Pereira	327
Alan Mendes Pereira	327
maria cronmia Siba	36
giovanni fernando	36
Késia Grazielle Ferroz	75
Kesley Hamid Nunes Ferroz	75
Cleonice Dias de Souza	55
blime patia rivas	99
Alessandra Santos Pereira	99
Yanira Veloso Fonseca	134
luz Henrique Veloso Fonseca	134
Plínio Soares da Fonseca	134
Maria dos Reis Veloso Fonseca	134

Maria Thér Batelho Escobar n.º 141  
Leonardo Batelho Escobar n.º 141  
Má-de-lourdes Abreu Escobar n.º 141  
Sônia Soares Silva n.º 141  
Filian Batelho Escobar n.º 141  
Rita de Cássia Rodrigues Batelho n.º 141  
Isaisy Batelho Escobar n.º 141  
Regilda g. Nascimento n.º 141  
\* Marília Alves Soares n.º 155  
Marcos Portinari n.º 155  
Antônio José Soares n.º 155  
Berenice Alves Soares n.º 155  
\* Elias Soares Ferreira n.º 251  
\* Enizia Cândido Ferreira da Silva n.º 251  
\* Cândido Rodrigues Pereira n.º 261  
José Pereira de Sá n.º 271  
Wenito Alsp. P. n.º 264  
Moacir Batista dos Santos Junior n.º 315  
Maria Maria Soares de Oliveira n.º 315

Rua Pio XII	
Marcos Antônio Soares	36
Tedra Alves Soares	36
Ba' da Conceição Bandura Oliveira	70
Gilberto R. de Oliveira	70
Quiriberto e Filhinho Ronson Costa	280
Clarice Aguiar macul. Costa	280
Thiago Jordan Mac. Costa	280
Vicente Jancalva de Oliveira	290
Rainbow Nunes da Oliveira	290

Junto a la costa de Punta

n.º 338

Alpiqueando

n.º 338

Amurales

n.º 338



# Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 15 de setembro de 1995

Ofício nº: 337/95

Assunto : Encaminhando projetos para sanção

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis inclusos, aprovados por este Legislativo, dispondo sobre :

1. autorização a esse Executivo para firmar Convênios com a Secretaria Estadual de Esportes, Lazer e Turismo de Minas Gerais ;
2. considerando de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Vila Castelo Branco ;
3. considerando de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montes Claros ;
4. denominando Bairro Amazonas .

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Vereador Benedito Said  
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Tadeu Leite

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS